



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS  
TCE-TO - CEP 77000-000 - Palmas - TO - www.tceto.tc.br

## **APOSTILAMENTO Nº 47/2024**

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO** ao Contrato nº 128/2024, Proc. SEI nº 24.005503-9, para contratação de 8 (oito) assinaturas de acesso à ferramenta Banco de Preços para o Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

O **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins – TCE/TO**, neste ato denominado **CONTRATANTE**, com sede na Avenida Teotônio Segurado, Quadra 102 Norte, Conjunto 1, Lotes 1 e 2, Palmas -TO, inscrito no CNPJ sob nº 25.053.133/0001-57, representado por seu Presidente, o senhor André Luiz de Matos Gonçalves, e

**CONSIDERANDO** os termos do Contrato nº 128/2024, firmado entre esta Corte de Contas e a empresa NP Tecnologia e Gestão de Dados Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 07.797.967/0001-95;

**CONSIDERANDO** o erro material na cláusula nona, que trata da vigência do contrato;

**RESOLVE** firmar o presente Termo de Apostilamento mediante as cláusulas e condições que seguem:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**1.1.** O objeto deste Apostilamento trata da retificação da cláusula nona do Contrato nº 128/2024, para adequação do início da vigência contratual.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO**

**2.1.** Na cláusula nona:

**Onde se lê:**

9.1. A vigência da contratação será de 12 meses, contados a partir de 09/02/2024, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

**Leia-se:**

9.1. A vigência da contratação será de 12 meses, contados a partir de 13/02/2025, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO**

**3.1.** Art. 136 da Lei nº 14.133/21.

### **CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

**4.1.** O presente instrumento deverá ser publicado em extrato, no Boletim Oficial do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133/2021.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIZ DE MATOS GONCALVES**, **PRESIDENTE**, em 02/12/2024, às 09:45, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tceto.tc.br/sei/processos/verifica.php> informando o código verificador **0790575** e o código CRC **14675C02**.